



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

**EDITAL ELEITORAL 23/08/2022  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PA, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pará por meio da Decisão Plenária PL nº 1195/2022, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura para o cargo de Presidente do CREA-PA**, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para o candidato impugnado apresentar contestação (até 29/08/2022 – segunda-feira), conforme Calendário Eleitoral:

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	<b>491153/2022</b>
<b>Nome da Impugnante:</b>	Adriana Falconeri Rebelo Boy
<b>Candidato Impugnado:</b>	Clarindo Rodrigues da Silva Júnior

Belém-PA, 23 de agosto de 2022.

Ricardo Guedes Accioly Ramos  
Coordenador da CER-PA – Exercício 2022